



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDELO  
DIREÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

---

**EDITAL Nº 55/2024 – DG-CB de 13 de dezembro de 2024 -  
RETIFICA o EDITAL 52/2024, de 9 de dezembro de 2024**

**PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO  
(NÃO OBRIGATÓRIO) NO IFPB -  
CAMPUS CABEDELO**

A Diretora Geral do Campus Cabedelo, do Instituto Federal da Paraíba – IFPB, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato classificado na primeira colocação, ao código 01 [Ciências Biológicas (Laboratórios) - Técnico], inscrito através do **EDITAL Nº 55/2024 – DG-CB de 13 de dezembro de 2024 - RETIFICA o EDITAL 52/2024, de 9 de dezembro de 2024**, no Processo Seletivo para Estagiário (Não Obrigatório) ofertado pelo Instituto Federal da Paraíba – Campus Cabedelo, cujo o resultado final foi divulgado no dia 20 de dezembro de 2024, para a entrega da documentação e formalização do termo de compromisso de estágio - TCE junto à Coordenação de Estágio e Relações Institucionais do Campus Cabedelo, nos termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, bem como da Orientação Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019 do Ministério da Economia, que estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, conforme disposições a seguir.

## **1. DA CONVOCAÇÃO**

**1.1** O candidato convocado, conforme estabelecido no item 2, deverá encaminhar para o e-mail da Coordenação de Estágio e Relações Institucionais do IFPB – COERI - *Campus Cabedelo* (coe.cb@ifpb.edu.br), preenchido com o assunto “Cadastro para Estágio do IFPB *Campus CB* – EDITAL Nº 55/2024 – DG-CB de 13 de dezembro de 2024 - RETIFICA o EDITAL 52/2024, de 9 de dezembro de 2024”, **no período do dia 24 de dezembro de 2024 até o dia 26 de dezembro de 2024**, os seguintes documentos (itens I a VII - cópias escaneadas e em boa qualidade; e itens VIII a X - devidamente preenchidos):

- I.** Certidão de Nascimento;
- II.** Carteira de Identidade / Registro Geral (RG);
- III.** Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABELO**  
DIREÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

- IV.** Título de Eleitor com comprovante de última eleição ou justificativa (para os candidatos maiores de 18 anos);
- V.** Comprovante de residência em nome do selecionado ou de outrem, declarando residência no endereço informado;
- VI.** Dados bancários: cartão do banco ou comprovante de abertura de conta salário em um dos bancos conveniados com o IFPB (dentre eles: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Itaú, Santander, SICREDI, SICOOB), cujo titular seja o próprio estagiário (**se necessário, o discente pode solicitar à Coordenação de Estágio a emissão de declaração para abertura da conta salário junto à um dos bancos conveniados**);
- VII.** Declaração de matrícula atualizada, gerada no SUAP;
- VIII.** Formulário de cadastro fornecido pela Coordenação de Estágio e Relações Institucionais (Anexo I);
- IX.** Declaração fornecida pela Coordenação de Estágio e Relações Institucionais de “Não Possuidor de Vínculo Empregatício” (Anexo II), declarando não estar vinculado a outro tipo de bolsa de estágio, não ser beneficiário de bolsa de monitoria, pesquisa, extensão ou de trabalho de outros Programas do CNPq ou de instituições, inclusive do IFPB no ato da efetivação do termo de compromisso de estágio (TCE);
- X.** Termo de Compromisso de Estágio - TCE e Plano de Atividades, fornecido pela Coordenação de Estágio e Relações Institucionais (Anexo III e IV);
- XI.** Em caso de desistência da vaga, o candidato deverá assinar o Termo de Desistência da Vaga fornecido pela Coordenação de Estágio e Relações Institucionais do Campus (Anexo V).
- 1.2** No caso da falta do documento bancário, o candidato assinará o comprometimento da posterior entrega. O candidato terá até 15 dias corridos, a contar da data de entrega da documentação que consta no item 1.1 deste edital, para envio das informações bancárias.
- 1.3** Não será aceita documentação entregue fora das regras deste Edital.
- 1.4** É de inteira responsabilidade do candidato observar as regras deste documento de convocação e do Edital 42/2024, da seleção dos estagiários do IFPB.

**Parágrafo único: Para qualquer outra informação o candidato deverá entrar em contato, por email: [coe.cb@ifpb.edu.br](mailto:coe.cb@ifpb.edu.br), com à Coordenação de Estágio e Relações Institucionais do *Campus Cabedelo*.**

## 2. DOS CANDIDATOS

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	056.877.284-90	Luis Gustavo de Oliveira Xavier de Lima	75,73



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDELO**  
DIREÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

**3. DO CRONOGRAMA**

<b>AÇÕES</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação da Lista de Convocados	<b>23/12/2024</b>	Portal do IFPB <a href="http://www.ifpb.edu.br/cabedelo/editais">http://www.ifpb.edu.br/cabedelo/editais</a>
Realização da entrega da documentação	<b>24/12/2024</b> a <b>26/12/2024</b>	Via e-mail da Coordenação de Estágio e Relações Institucionais do IFPB - <i>Campus Cabedelo</i> ( <a href="mailto:coe.cb@ifpb.edu.br">coe.cb@ifpb.edu.br</a> )
Prazo para entrega do termo de compromisso, assinado pela Instituição de Ensino, vinculada à matrícula do discente	<b>24/12/2024</b> a <b>26/12/2024</b>	Via e-mail da Coordenação de Estágio e Relações Institucionais do IFPB - <i>Campus Cabedelo</i> ( <a href="mailto:coe.cb@ifpb.edu.br">coe.cb@ifpb.edu.br</a> )
Período de recurso com motivação pelo não comparecimento	<b>27/12/2024</b>	Abrir processo eletrônico no SUAP, direcionado à Coordenação de Estágio e Relações Institucionais do <i>Campus Cabedelo</i> .

Cabedelo (PB), 23 de dezembro de 2024.

(assinado no original)  
TURLA ALQUETE  
Diretora Geral do IFPB – *Campus Cabedelo*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDELO  
DIREÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ANEXO I

EDITAL Nº 55/2024 – DG-CB de 13 de dezembro de 2024 -  
RETIFICA o EDITAL 52/2024, de 9 de dezembro de 2024

Processo Seletivo para contratação de Estagiários

FORMULÁRIO DE CADASTRO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

À Coordenação de Estágio e Relações Institucionais, *Campus Cabedelo*, solicito cadastro conforme os dados a seguir:

CÓDIGO DA VAGA PRETENDIDA (EDITAL Nº 55/2024 – DG-CB de 13 de dezembro de 2024 - RETIFICA o EDITAL 52/2024, de 9 de dezembro de 2024)		
<b>1. DADOS DO ALUNO</b>		
NOME COMPLETO: <input type="text"/>		
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA? ( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO		
CPF: <input type="text"/>		
DATA DE NASCIMENTO: <input type="text"/>	GRUPO SANGUÍNEO: <input type="text"/>	
CIDADE DE NASCIMENTO: <input type="text"/>	ESTADO CIVIL: <input type="text"/>	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <input type="text"/>		
CURSO: <input type="text"/>		
PERÍODO (EM QUE SE ENCONTRA NO CURSO): <input type="text"/>		
IDENTIDADE Nº: <input type="text"/>	ÓRGÃO EXP.: <input type="text"/>	
UF: <input type="text"/>	DATA DA EXPEDIÇÃO: <input type="text"/>	
TÍTULO ELEITORAL: <input type="text"/>	UF: <input type="text"/>	ZONA: <input type="text"/>
SEÇÃO: <input type="text"/>	DATA DE EMISSÃO: <input type="text"/>	
RESERVISTA MILITAR NÚMERO: <input type="text"/>		
ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO: <input type="text"/>		SÉRIE: <input type="text"/>
ENDEREÇO: <input type="text"/>		BAIRRO: <input type="text"/>
CIDADE: <input type="text"/>	ESTADO: <input type="text"/>	CEP: <input type="text"/>
TELEFONE CELULAR: <input type="text"/>	E-MAIL: <input type="text"/>	

Cabedelo,  de  de 20 .

Assinatura do(a) discente  
Matrícula na Instituição de Ensino



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDELO**  
DIREÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

---

**ANEXO II**

**EDITAL Nº 55/2024 – DG-CB de 13 de dezembro de 2024 -  
RETIFICA o EDITAL 52/2024, de 9 de dezembro de 2024**

Processo Seletivo para contratação de Estagiários

**DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU BENEFICIÁRIO DE BOLSA**

Declaração de não possuir vínculo empregatício e nem ser beneficiário de bolsa de outros programas do IFPB, do CNPq ou de quaisquer agências de fomento ao ensino, à pesquisa ou de extensão durante o período de vigência da bolsa, oriunda deste Edital.

Declaro, para os devidos fins, junto à Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), que eu, ,  
estudante regularmente matriculado (a) no curso

matrícula

não possuo nenhum vínculo empregatício e não serei beneficiário (a) de bolsa de monitoria, pesquisa, extensão ou de trabalho de outros Programas do CNPq ou de instituições, inclusive do IFPB, durante a vigência do **Edital nº 49/2024** e que também não possuo mais de uma matrícula na Instituição. Caso venha a adquirir vínculo empregatício ou ser agraciado com bolsa de monitoria, pesquisa, extensão ou de trabalho de outros Programas do CNPq ou de outras instituições, inclusive do IFPB, farei a opção por uma das bolsas ou remuneração.

Cabedelo,  de  de 20 .

---

Assinatura do discente  
Matrícula na Instituição de Ensino



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDELO**  
DIREÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

---

**ANEXO III**

**EDITAL Nº 55/2024 – DG-CB de 13 de dezembro de 2024 -  
RETIFICA o EDITAL 52/2024, de 9 de dezembro de 2024**

Processo Seletivo para contratação de Estagiários

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE**

**TERMO DE COMPROMISSO:**

**PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO,  
NÃO OBRIGATÓRIO, SEM VÍNCULO  
EMPREGATÍCIO, NOS TERMOS DA  
LEI Nº 11.788, DE 25.09.2008.**

A Empresa [\_\_\_\_\_] CNPJ [\_\_\_\_\_] , estabelecida na Rua: [\_\_\_\_\_] ,  
[\_\_\_\_\_] na cidade de [\_\_\_\_\_] , Bairro: [\_\_\_\_\_] Estado [\_\_\_\_\_] , CEP: [\_\_\_\_\_] Telefone nº [\_\_\_\_\_] doravante denominada EMPRESA, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) [\_\_\_\_\_] , Cargo-função [\_\_\_\_\_] autoriza e concede a [\_\_\_\_\_] , matrícula nº [\_\_\_\_\_] , telefone nº [\_\_\_\_\_] , aluno(a) do Curso [\_\_\_\_\_] , do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, a seguir denominado estagiário(a), um período de estágio supervisionado, em suas dependências, de acordo com as normas e condições seguintes:

**01.** À EMPRESA caberá a fixação dos locais, datas e horários em que se realizarão as atividades do ESTAGIÁRIO, expressas pela programação de estágio elaborada pela EMPRESA;

**02.** O ESTÁGIO será realizado no/a (setor) [\_\_\_\_\_] ;

**03.** O ESTÁGIO terá carga horária de: (  ) 20 horas; (  ) 25 horas; (  ) 30 horas semanais, obedecendo ao(s) seguinte(s) horário(s): das [\_\_\_\_\_] às [\_\_\_\_\_] e das [\_\_\_\_\_] às [\_\_\_\_\_] ;

**04.** O ESTAGIÁRIO deverá cumprir os horários estabelecidos neste termo, obrigando-se a comunicar à Empresa, em tempo hábil, da sua impossibilidade de fazê-lo;

**05.** Pelas reais e recíprocas vantagens técnicas e administrativas, a EMPRESA designará o Senhor(a) [\_\_\_\_\_] , Cargo função [\_\_\_\_\_] , E-mail [\_\_\_\_\_] e telefone nº [\_\_\_\_\_] , como SUPERVISOR(A) DO ESTÁGIO;

**06.** O IFPB designará um professor-orientador do estágio no acompanhamento das atividades desenvolvidas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDELO**  
**DIREÇÃO GERAL**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

---

**07.** Cabe à EMPRESA fazer cumprir junto ao ESTAGIÁRIO as tarefas abaixo relacionadas:


**08.** O ESTAGIÁRIO se obriga a cumprir as normas internas da EMPRESA, observando as Normas Regulamentadoras do Estágio Curricular do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, as quais o estudante declara expressamente conhecer;

**09.** O ESTAGIÁRIO responderá pelas perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas ou das constantes no presente Termo de Compromisso;

**10.** O ESTAGIÁRIO receberá uma Bolsa-auxílio no valor de R\$   
(  ), sendo pago diretamente pela empresa;

**11.** O ESTAGIÁRIO receberá Auxílio-transporte no valor de R\$   
(  ), sendo pago diretamente pela empresa;

**12.** Quando, em razão da programação de estágio, o ESTAGIÁRIO ficar sujeito a despesas que normalmente não teria, a EMPRESA providenciará o seu reembolso, observando as normas internas existentes a respeito;

**13.** O ESTAGIÁRIO estará protegido contra acidentes pessoais sofridos no local do estágio, mediante uma apólice Nº  da Companhia .

**14.** O ESTÁGIO terá a duração estabelecida neste termo, podendo ser renovado através de aditivo, mas sendo o seu período máximo de 2 anos;

**15.** O ESTAGIÁRIO declara concordar com as normas internas da EMPRESA, quanto ao acompanhamento, avaliação de desempenho e aproveitamento;

**16.** Desde que solicitado, o ESTAGIÁRIO se obriga a elaborar o relatório circunstanciado sobre o estágio realizado, entregando-o à EMPRESA;

**17.** Nos termos do Art.3º da lei 11788 de 25/09/2008, o ESTAGIÁRIO não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a EMPRESA.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDEL**  
DIREÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

---

E estando de comum acordo, é firmado o presente termo em 01 vias em formato editável, assinando eletronicamente pelo (a) responsável da EMPRESA, o ESTAGIÁRIO e o representante do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA como interveniente.

Cabedelo,  de  de 20 .

\_\_\_\_\_  
ESTAGIÁRIO  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO ESTAGIÁRIO  
(quando menor) (Assinatura)

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL P/EMPRESA  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
SUPERVISOR DO ESTAGIÁRIO  
NA EMPRESA (Assinatura)

\_\_\_\_\_  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
(Assinatura)

PROFESSOR ORIENTADOR:

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

COORDENADOR DO CURSO:

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDEL**  
DIREÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

---

O ESTÁGIO FOI APROVADO E REGISTRADO SOB O Nº

INÍCIO DO ESTÁGIO:  /  /

TÉRMINO:  /  /

**RESPONSÁVEL PELO REGISTRO DO ESTÁGIO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDELO**  
DIREÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**ANEXO IV**

**EDITAL Nº 55/2024 – DG-CB de 13 de dezembro de 2024 -  
RETIFICA o EDITAL 52/2024, de 9 de dezembro de 2024**

Processo Seletivo para contratação de Estagiários

**PLANO DE ATIVIDADES – ANEXO AO TERMO DE COMPROMISSO**

<b>1. TIPO DE ESTÁGIO</b>			
<input type="checkbox"/> OBRIGATÓRIO		<input type="checkbox"/> NÃO OBRIGATÓRIO	
<b>2. DADOS DO ALUNO</b>			
NOME: <input type="text"/>		MATRÍCULA: <input type="text"/>	
TELEFONE: <input type="text"/>	E-MAIL: <input type="text"/>		
CURSO: <input type="text"/>			
<b>3. INFORMAÇÕES DA EMPRESA</b>			
NOME: <input type="text"/>		CNPJ: <input type="text"/>	
ENDEREÇO: <input type="text"/>			
CIDADE: <input type="text"/>	ESTADO: <input type="text"/>	CEP: <input type="text"/>	TELEFONE: <input type="text"/>
SUPERVISOR NA EMPRESA: <input type="text"/>			
SETOR DE TRABALHO: <input type="text"/>			
TELEFONE: <input type="text"/>	E-MAIL: <input type="text"/>		
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA EMPRESA			
<div style="border: 1px solid black; height: 200px; width: 100%;"></div>			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDELO**  
 DIREÇÃO GERAL  
 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
 COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

---

<b>4. DADOS DAS ATIVIDADES DO ESTÁGIO</b>		
DATA DE INÍCIO: <input type="text"/>	DATA PREVISTA PARA TÉRMINO: <input type="text"/>	CARGA HORÁRIA SEMANAL EQUIVALENTE: <input type="checkbox"/> 20HORAS <input type="checkbox"/> 25HORAS <input type="checkbox"/> 30 HORAS
PROFESSOR ORIENTADOR: <input type="text"/>		
TELEFONE: <input type="text"/>	E-MAIL: <input type="text"/>	
<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center; width: 40%;"> <hr/>           PROFESSOR ORIENTADOR            (Assinatura)         </div> <div style="text-align: center; width: 40%;"> <hr/>           SUPERVISOR NA EMPRESA            (Assinatura)         </div> </div>  <div style="text-align: center;"> <hr/>           ESTAGIÁRIO            (Assinatura)         </div>		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDELO**  
DIREÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

---

**ANEXO V**

**EDITAL Nº 55/2024 – DG-CB de 13 de dezembro de 2024 -  
RETIFICA o EDITAL 52/2024, de 9 de dezembro de 2024**

Processo Seletivo para contratação de Estagiários

**TERMO DE DESISTÊNCIA DA VAGA**

Eu, , nacionalidade brasileira, estado civil , residente e domiciliado no(a) Rua , nº  bairro , portador da identidade nº , emissor , inscrito no CPF sob o nº , habilitado(a)  em Processo Seletivo para Contratação de Estagiários da Reitoria do IFPB, nos termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, bem como da Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016 do Ministério de Orçamento e Gestão de Pessoas/MPOG, que estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional a ser realizado no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, EDITAL Nº 55/2024 – DG-CB de 13 de dezembro de 2024 - RETIFICA o EDITAL 52/2024, de 9 de dezembro de 2024, publicado na página eletrônica no portal do Estudante do IFPB, ano 2024, venho por meio deste instrumento informar ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB que estou **desistindo, formalmente e definitivamente**, da **NOMEAÇÃO E OCUPAÇÃO DA VAGA** de estágio para , em virtude .

Cabedelo,  de  de 20 .

---

(Assinatura do discente)